



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL Nº 646 2025

INDICAÇÃO Nº 61 / 2025

À Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Destinação de veículo exclusivo para transporte de coletas de sangue das UBS e apoio às visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde na zona rural.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade destinar um veículo exclusivo para o transporte das coletas de sangue realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, nos intervalos ou tempo disponível, utilizar o mesmo veículo para auxiliar nas visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde da zona rural, suprimindo a necessidade das UBS que atualmente enfrentam dificuldades para realizar esse atendimento devido à alta demanda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da importância do transporte adequado e ágil das coletas de sangue das UBS, garantindo o envio dos exames de forma eficiente e segura. Além disso, muitas unidades enfrentam dificuldades para realizar visitas domiciliares devido à limitação de veículos disponíveis, o que compromete o acompanhamento de pacientes que necessitam de atendimento em casa.

Com a destinação de um veículo exclusivo para essa finalidade, além de garantir a eficiência na coleta de exames, será possível ampliar o atendimento domiciliar realizado pelos agentes de saúde, permitindo visitas a um maior número de residências na zona rural.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2025.


Wanderson Ronaldo Simões
Vereador

Recebi em 09/05/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196